

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Mercantil05314.pdf

Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 05314 Banco Mercantil do Brasil SA (0305-7)

Descrição: EMENTA: Auto de infração. Agências bancárias. Ação de verificação de cumprimento de legislação municipal. Leis 3.037/14 e 2.247/99. Presença de assentos instalados, com identificação de atendimento preferencial. Cartaz com informações sobre tempo máximo de atendimento. Ausência de Infração. Auto julgado insubsistente. Recurso de ofício. OBSERVAÇÃO (30/03/16): Decisão definitiva. Confirmada em grau de recurso. Trânsito em julgado em 30/03/16.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 30 de Março de 2016

Itajubá, 30 de Março de 2016.